Docusign Envelope ID: 615AC95B-6B84-8FF6-8048-D42763797030

RIZA SECURITIZADORA S.A.
CNPJ/ME Nº 08.769.451/0001-08
NIRE 35.300.340.949

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 345ª SÉRIE DA 4ª EMISSÃO DA RIZA SECURITIZADORA S.A. DE SECURITIZAÇÃO

REALIZADA EM 29 DE SETEMBRO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: em 29 de setembro de 2026, às 10:00 horas, de forma integralmente digital, através da plataforma de comunicação Microsoft Teams nos termos da Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60") e demais normas aplicáveis de forma complementar, coordenada pela RIZA SECURITIZADORA S.A. (atual denominação da Isec Securitizadora S.A) ("Emissora"), localizada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Gerivatiba, 207, 16º andar, conjunto 162, Butantã, CEP 05501-900 ("Assembleia").

2. MESA: Presidente: Ricardo de Santos Freitas; Secretária: Isabela Hermogenes.

3. CONVOCAÇÃO: dispensada a convocação por edital em razão da presença do(s) titular(es) representando 100% (cem por cento) dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 345ª Série 4ª Emissão da Emissora nos termos da cláusula 15.10.2 do Termo de Securitização de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 345ª Série 4ª Emissão da Emissora ("Titulares dos CRI", "CRI", "Emissão", e "Termo de Securitização", respectivamente),

4. PRESENÇA: Presentes: (i) representantes dos titulares de 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, conforme lista de presença constante no Anexo I da presente ata ("Anexo I"); (ii) representantes da Emissora; e (iii) representantes da **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.,** na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário"); e (iv) **IZP FRANCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF nº 30.934.544/0001-91 ("Devedora").

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

a) A alteração da curva de amortização, com a consequente alteração do Anexo I – Fluxograma de Pagamentos, da Escritura de Emissão de Debêntures, bem como a alteração da tabela constante do Anexo II – Cronograma de Pagamento e Amortização, do Termo de Securitização, que passarão a viger na forma do Anexo II à presente ata.

Docusign Envelope ID: 615AC95B-6B84-8FF6-8048-D42763797030

6. CONSIDERAÇÕES INICIAIS: O Agente Fiduciário e a Emissora questionaram à Emissora e os Titulares dos CRI, acerca de qualquer hipótese que poderia ser caracterizada como conflito de interesses em relação das matérias da Ordem do Dia e demais partes da operação, bem como entre partes relacionadas, conforme definição prevista na deliberação CVM nº 642/2010 – Pronunciamento Técnico CPC 05, ao artigo 115 § 1º da Lei 6404/76, e outras hipóteses previstas em lei, conforme aplicável, sendo informado por todos os presentes que tais hipóteses inexistem.

7. DELIBERAÇÕES: Examinadas e debatidas as matérias, foi deliberado e aprovado pelos votos válidos dos Titulares dos CRI representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, sem voto contrário ou abstenção, aprovaram a integralidade dos itens da Ordem do Dia;

Ficam autorizados a Emissora e o Agente Fiduciário a prática de todos os atos eventualmente necessários para a consecução das deliberações ora tomadas, inclusive a celebração de todos e quaisquer instrumentos necessários para dar efeito a tais deliberações.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1. O Agente Fiduciário e a Emissora consignam na presente ata que (i) verificaram que consta em extrato emitido pela B3 outro investidor como detentor do percentual de 100% (cem por cento) dos CRI, conforme comprovado pelo Titular dos CRI que, na data atual, não consta em referido extrato como detentor dos CRI, sendo certo que este investidor apena consta no extrato em razão de operação compromissada realizada por este Titular com a sua posição; e (ii) o respectivo Titular atestou ao Agente Fiduciário e à Emissora, que possui todos os direitos de votos do referido CRI objeto da operação compromissada.

8.2. O Agente Fiduciário informou aos Titulares dos CRI que as deliberações da presente Assembleia podem ensejar riscos não mensuráveis no presente momento aos CRI.

8.3. O Agente Fiduciário consigna, ainda, que, em que pese tenha verificado poderes de representação, não é responsável por verificar se o gestor ou procurador dos Titulares dos CRI, ao tomar a decisão no âmbito desta Assembleia, age de acordo com as instruções de seu investidor final, observando seu regulamento ou contrato de gestão, conforme aplicável.

8.4. Os Titulares dos CRI por seus representantes aqui presentes, declaram para todos os fins e efeitos de direito reconhecer que todos os atos aqui deliberados serão

Docusign Envelope ID: 615AC95B-6B84-8FF6-8048-D42763797030

tomados pela Emissora, em observância às orientações e deliberações dos investidores descritas nesta assembleia, razão pela qual os investidores assumem integralmente a responsabilidade por tais atos e suas consequências perante a Emissora, respondendo, integralmente, pela validade, legalidade e eficácia de tais atos, mantendo o Agente Fiduciário integralmente indene e a salvo de quaisquer despesas, custos ou danos que esta venha eventualmente a incorrer em decorrência dos atos praticados nos termos desta Assembleia, exceto em relação as suas obrigações assumidas previamente.

8.5. Em virtude das deliberações acima e independentemente de quaisquer outras disposições nos Documentos da Emissão, os Titulares dos CRI, neste ato, eximem a Emissora e o Agente Fiduciário de qualquer responsabilidade relacionada as matérias aprovadas.

8.6. A presente ata de Assembleia será encaminhada à Comissão de Valores Mobiliários por sistema eletrônico, sendo dispensada a publicação em jornais em que a Emissora divulga suas informações societárias.

8.7. Todo e qualquer termo que não fora definido na presente ata, terá o mesmo significado que lhe fora atribuído nos Documentos da Operação.

9. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a se tratar, o Sr. Presidente deu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, logo após, foi lida, aprovada e assinada eletronicamente pelos participantes.

São Paulo, 29 de setembro de 2026.

(O restante desta página foi intencionalmente deixado em branco. Segue página de assinaturas.)

Docusign Envelope ID: 615AC95B-6B84-8FF6-8048-D42763797030

(Página de Assinaturas da Ata de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 345ª Série da 4ª Emissão da Riza Securitizadora S.A., realizada em 29 de setembro de 2026.)

Mesa:

Assinado por: Ricardo de Santos Freitas C36F359956CE4B8...

Ricardo de Santos Freitas
CPF N°: 121.220.368-26
Presidente

DocuSigned by: Isabela Hermogenes 388606BBD2CA491...

Isabela Hermogenes
CPF N°: 115.277.917-69
Secretária

Assinado por: Wellington José Paschoalli Filho 3607A93F245D4C9...

DocuSigned by: Isabela Hermogenes 388606BBD2CA491...

RIZA SECURITIZADORA S.A.
Emissora

Wellington José Paschoalli Filho
Cargo: Procurador
CPF Nº: 396.016.598-62

Isabela Hermogenes
Cargo: Procuradora
CPF Nº: 115.277.917-69

Assinado por: Vinicius Machado 763C988577C5485...

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Agente Fiduciário
Vinícius Santarém da Costa Machado
Cargo: Procurador
CPF Nº 149.528.027-60

Assinado por: Ricardo de Santos Freitas C36F359956CE4B8...

Assinado por: João Phelipe Toazza de Oliveira 2B06C260990C46B...

IZP FRANCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.
Devedora

Ricardo de Santos Freitas
Cargo: Procurador
CPF Nº: 121.220.368-26

João Phelipe Toazza de Oliveira
Cargo: Procurador
CPF Nº: 323.438.538-60